

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
23 OUT 2007	
Protocolo	179/07
Processo	163/07

Recebido e Autuado, inclui-se no Protocolo
Em 23 / 10 / 2007
Assinatura
Secretário
PROJETO DE LEI

Nº 163/07



AUTOR DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - PRP

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal - ABIC, no município de Cacoal."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal - ABIC, pessoa jurídica de direito privado, a política, prestadora de assistência social, de caráter filantrópico, com fins não econômicos, destinados ao atendimento de pessoas idosas a partir de cinquenta (50) anos de idade e que estejam filiadas na ABIC, com sede na cidade de Cacoal, onde tem o seu foro jurídico, fiscal e administrativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2007.

VALDIVINO RODRIGUES
DEPUTADO ESTADUAL - PRP

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal, fundada em 24 de junho de 1992, pessoa jurídica de direito privado, tem como principal objetivo servir de ponto de encontro entre seus associados, visando estabelecer uma convivência entre os idosos, criando atividades, sociais, culturais e recreativos, que possa levar seus associados à integração social em grupos ou isoladamente, fazendo com que se sintam úteis à comunidade, bem como facilitar sua reintegração e valorização junto a família e a sociedade.